



## **RESOLUÇÃO Nº 9**

**De 7 de março de 2024**

(Projeto de Resolução Nº 42, de 17/11/2023, de autoria dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes – PL, Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODE, Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE, Antonio José Alves Miranda – PODE, Diego Gouveia da Costa – PSB, Israel Francisco de Oliveira – PSDB, Julio Antonio Mariano – PSB, Newton Dias Bastos – PP, Rafael Tanzi de Araújo – PP, Thiago Vieira Nunes – PL)

***Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

### **CAPÍTULO I**

#### **DA CONSOLIDAÇÃO DAS SESSÕES SOLENES E HOMENAGENS**

##### **Seção I**

##### **Das Disposições Gerais**

**Art. 1º** Art. A presente Resolução consolida e disciplina os critérios e prazos das Sessões Solenes e seus respectivos títulos honoríficos respeitando os preceitos da Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991.

**Art. 2º** Compete ao Vereador da Câmara Municipal a apresentação dos Projetos de Decreto Legislativo referentes aos títulos e honrarias apresentadas nesta Resolução.

**Art. 3º** Os procedimentos das entregas das homenagens obedecerão, na medida do possível, aos seguintes prazos:

I - até 50 (cinquenta) dias da data da Sessão Solene de entrega da homenagem para protocolo;

II - até 40 (quarenta) dias da data da Sessão Solene de entrega da homenagem para sorteio, caso seja necessário;

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

III - até 30 (trinta) dias da data da Sessão Solene de entrega da homenagem para aprovação dos Decretos Legislativos.

Parágrafo único. Os prazos são suspensos durante os períodos de recesso.

## **Seção II Das Homenagens**

**Art. 4º** São as homenagens prestadas pela Câmara, se requeridas:

I - “medalha Barão de Piratininga”: instituída pela Lei nº 1.148, de 30 de junho de 1977, a ser concedida a cidadãos insignes, que se destacaram na realização de empreendimentos de alto sentido cívico, cultural e beneficente; ([Lei 1.148, de 30 de junho de 1977](#))

II - “Título de Cidadão São-roquense”: instituído pela Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964, a ser concedido a personalidades nacionais, não nascidas em São Roque ou estrangeiras, comprovadamente consideradas dignas dessa honra; ([Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964](#))

III - “Título de Cidadão Benemérito”: instituído pela Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964, a ser concedido aos cidadãos são-roquenses ou portadores de título de “Cidadão São-roquense”, e que se distingam pelo auxílio material que de qualquer forma possibilite o progresso socioeconômico do Município; ([Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964](#))

IV - “Título de Cidadão Emérito”: instituído pela Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964, a ser concedido àquelas pessoas são-roquenses, que tenham, realmente, se distinguido em qualquer campo da atividade humana, de forma a ganhar notoriedade municipal, nacional ou internacional; ([Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964](#))

V - Placa Homenagem: instituída pela Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1991, a ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas, que prestaram serviços relevantes, públicos e notórios ao município, em qualquer ramo da atividade humana. ([Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991](#))

VI - Medalha Vasco Barioni: instituída pela Resolução Nº 2, de 22 de fevereiro de 2010, a ser concedida a cidadãos de destaque na área cultural, como forma de agradecimento por tudo o que empreenderam e realizaram em prol das artes; ([Resolução nº 2, de 22 de fevereiro de 2010](#))

VII - Medalha do Mérito “Nhá Vita”: instituída pela Resolução Nº 14, de 9 de agosto de 2021, a ser concedida às mulheres que se destacaram nas áreas da saúde, assistência social, educação, cuidados materno-infantis e afins, atuantes tanto no serviço público quanto na iniciativa privada do município. As homenageadas serão mulheres que não mediram esforços para desempenhar as suas funções com a máxima excelência e dedicação, que desempenham sua vocação para ajudar o próximo ao fazerem o

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

melhor pelo povo são-roquense, não só de uma maneira técnica, mas, sobretudo, humanista; ([Resolução nº 14, de 9 de agosto de 2021](#))

VIII - Medalha de Mérito “Faustina Maria das Dores”: instituída pela Resolução Nº 3, de abril de 2017, a ser concedida às mulheres que tenham se destacado na prestação de serviços relevantes ao Município de São Roque; ([Resolução nº 7, de 3 de abril de 2017](#))

IX - “Prêmio Capitão Jorge”: instituído pelo Decreto Legislativo Nº 302, de 16 de novembro de 2011, a ser concedido, em forma de diploma, a membros da Guarda Civil Municipal que tenham prestado relevantes serviços à Instituição e ao Município de São Roque em solenidade ao dia da Guarda Civil Municipal; ([Decreto Legislativo nº 302, de 16 de novembro de 2011](#))

X - “Medalha de Mérito Policial”: instituída pela Resolução Nº 8, de 2 de junho de 2014, a ser concedida aos bombeiros, guardas civis municipais, policiais civis e militares e militares da aeronáutica que atuam na segurança do Município de São Roque; ([Resolução nº 8, de 2 de junho de 2014](#))

XI - Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça): instituída pela Resolução Nº 15, de 28 de novembro de 2016, a ser concedido aos professores e mestres de capoeira que tenham contribuído para o reconhecimento da modalidade como valor cultural e esportivo; ([Resolução nº 15, de 28 de novembro de 2016](#))

XII - “Medalha José Cabinda”: instituída pela Resolução nº 8, de 8 de março de 2023, a ser concedida em homenagem a personalidades ou entidades de atuação destacada contra o racismo e em prol da defesa dos princípios constitucionais fundamentais e da promoção da igualdade racial. Concebida como um tributo ao líder negro José Cabinda, imortalizado por sua luta pela libertação da população escravizada da região de Sorocaba, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Ibiúna, Itu e, principalmente, São Roque. ([Resolução nº 8, de 8 de março de 2023](#))

XIII - “Medalha Darcy Penteado”: instituída pela Resolução nº 7, de 8 de março de 2023, a ser concedida em homenagem a personalidades que são protagonistas na promoção da cultura em todas as suas formas, no Município de São Roque. ([Resolução nº 7 de 8 de março de 2023](#))

XIV - “Medalha Professora Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano”: instituída pela Resolução nº 9, de 8 de março de 2023, a ser concedida a pessoa do corpo docente, atuante no Município de São Roque e que tenha sido destaque na área da educação. ([Resolução nº 9, de 8 de março de 2023](#))

XV - “Medalha Alencar Martins Gonçalves”: instituída pela Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, a ser concedida a servidores ou ex-servidores de destacada atuação no serviço público são-roquense, por ocasião do Dia do Servidor Público. ([Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023](#))

## **Seção III Das Sessões Solenes**

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Subseção I Dos Procedimentos das Sessões Solenes

**Art. 5º** As Sessões Solenes da Câmara Municipal de São Roque observarão os seguintes procedimentos:

I - Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque (16 de agosto). Instituída pela Resolução Nº 16, de 11 de dezembro de 2001:

a) poderão ser concedidas:

1. uma "Medalha do Mérito Barão de Piratininga";

2. uma "Medalha do Mérito Vasco Barioni";

3. um título de cidadania; e

4. até duas Placas Homenagem.

II - Dia Internacional da Mulher (8 de março), instituída pela [Resolução nº 16, de 11 de dezembro de 2001](#):

a) poderão ser concedidas:

1. até três Placas Homenagem;

2. uma "Medalha do Mérito Faustina Maria das Dores"; e

3. uma "Medalha do Mérito Nhá Vita";

III - Dia da Consciência Negra (20 de novembro): [\(Resolução nº 29, de 3 de dezembro de 2007\)](#)

a) poderão ser concedidas:

1. três Placas Homenagem; e

2. uma Medalha José Cabinda;

IV - Dia da Comunidade Italiana (2 de junho): [\(Resolução 16, de 11 de dezembro de 2001\)](#)

a) poderão ser concedidos: até 2 (dois) títulos de cidadania anualmente. [\(Redação dada pela Resolução Nº 3, de 11 de maio de 2005\)](#);

V - Medalha Barão de Piratininga: [\(Resolução 16, de 11 de dezembro de 2001\)](#)

a) a realizar-se na semana da Pátria e da Proclamação da República;

b) poderá ser concedida: 1 (uma) "Medalha do Mérito Barão de Piratininga";

VI - Dia de Instalação da Câmara Municipal (16 de junho): [\(Resolução 5, de 13 de fevereiro de 2007\)](#)

a) poderão ser concedidas até 3 (três) homenagens, podendo ser Placas Homenagem ou títulos de cidadania;

VII - Dia do Imigrante (26 de abril): [\(Resolução nº 16, de 28 de maio de 2007\)](#)

a) poderão ser concedidas até 2 (duas) homenagens, sendo 1 (um) Título de Cidadania São-roquense e 1 (uma) Placa Homenagem.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

VIII - Semana Municipal da Comunidade Japonesa (4ª semana de junho): ([Resolução nº 8/2012](#))

a) poderão ser concedidas: até 4 (quatro) homenagens, sendo 1 (um) Título de Cidadania São-roquense e 3 (três) Placas Homenagem. ([Resolução Nº 8, de 14 de maio de 2012](#))

IX - Dia Municipal do Policial (21 de abril): ([Decreto Legislativo nº 302, de 16 de novembro de 2011](#))

a) poderá ser concedida até 5 (cinco) medalhas;  
b) os homenageados da sessão, que trabalham em São Roque, serão previamente indicados da seguinte forma:

1. a indicação do bombeiro a ser homenageado será feita pelo Comandante da Corporação;

2. a indicação do (a) Guarda Civil Municipal homenageado (a) será feita pelo (a) Titular de Polícia Civil em São Roque;

3. a indicação do (a) Policial Civil homenageado (a) será feita pelo (a) Delegado (a) Titular de Polícia Civil em São Roque;

4. a indicação do (a) Policial Militar homenageado (a) será feita pelo (a) Comandante da Corporação;

5. a indicação do (a) Militar da Aeronáutica Homenageado (a) será feita pelo Comandante do Destacamento;

X - Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais: ([Resolução nº 3, de 11 de maio de 2005](#))

a) poderão ser prestadas homenagens na forma de certificado do mérito para todos os atletas que se destacarem durante a competição.

XI - Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça) (17 de outubro): ([Resolução nº 15, de 28 de novembro de 2016](#))

a) poderá ser concedida: 1 (uma) Placa Homenagem "Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)

XII - "Medalha Darcy Penteado" (30 de abril): ([Resolução nº 7, de março de 2023](#))

a) poderá ser concedida: 1 (uma) "Medalha Darcy Penteado".

XIII - "Medalha Professora Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano" (15 de outubro): ([Resolução nº 9, de 8 de março de 2023](#))

a) poderá ser concedida: 1 (uma) "Medalha Professora Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano".

XIV - "Medalha Alencar Martins Gonçalves" (28 de outubro): ([Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023](#))

b) poderá ser concedida 1 (uma) "Medalha Alencar Martins Gonçalves".

**Art. 6º** A realização das sessões solenes previstas nesta seção depende de requerimento formulado pelo Vereador interessado à Mesa Diretora.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**www.camarasaoroque.sp.gov.br** | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Parágrafo único. Prescinde de requerimento a realização das sessões solenes a que se referem os incisos I, II e III desta seção.

**Art. 7º** Havendo consenso entre os Vereadores, as honorarias a serem concedidas na sessão solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque poderão ser substituídas por qualquer uma das outras constantes desta seção.

Parágrafo único. É vedada a concessão de mais de uma honraria da mesma espécie na sessão solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque, excetuadas aquelas previstas no inciso I desta seção.

## **Subseção II Da Organização das Sessões Solenes**

**Art. 8º** As Sessões Solenes serão convocadas pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação da Câmara a requerimento de qualquer Vereador.

**Art. 9º** A Comissão de Cerimonial deverá: planejar, preparar, organizar e estar presente em todas Sessões Solenes.

## **Seção IV Das Disposições Finais**

**Art. 10** Para as homenagens previstas nesta Resolução, uma vez contemplado o Vereador, este não participará dos próximos sorteios, até que todos dos demais Vereadores já tenham concedido ao menos uma homenagem.

**Art. 11** Fica vedada a concessão de qualquer uma das honorarias, previstas nesta Resolução, de mesma categoria à pessoa homenageada anteriormente.

**Art. 12** As homenagens e sessões solenes que não constarem desta Resolução poderão ser realizadas para o objeto em questão e exaurirá seus efeitos após a votação do Decreto Legislativo competente.

**Art. 13** Homenagens e sessões solenes não constantes desta Resolução poderão ser propostas por meio de Projeto de Decreto Legislativo submetido ao Plenário, extintos seus efeitos imediatamente após a realização do evento.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**Art. 14** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 15** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 6ª Sessão Ordinária, de 7 de março de 2024.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## ANEXO I – CALENDÁRIO DE SESSÕES SOLENES

Mês	Período do Evento	Sessão Solene
Março	semana do dia 08/03	Dia Internacional da Mulher
Abril	semana do dia 21/04	Dia do Policial
	semana do dia 26/04	Dia do Imigrante
Junho	semana do dia 02/06	Dia da Comunidade Italiana
	semana do dia 16/06	Dia de Instalação da Câmara Municipal
	4ª semana de Junho	Semana Municipal da Comunidade Japonesa
Agosto	semana do dia 15/08	Fundação da Cidade
Setembro	mês de setembro	Medalha Darcy Penteado
	semana do dia 7/09	Concessão da Medalha Barão de Piratininga
Outubro	mês de outubro	Prêmio Mestre Onça
	semana do dia 15	Dia do Professor
	semana do dia 28	Medalha Alencar Martins Gonçalves
Novembro	semana do dia 15/11	Concessão da Medalha Barão de Piratininga
	semana do dia 20/11	Dia da Consciência Negra
Após os Jogos Regionais	-	Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais